

Base Legal:

Lei Estadual 13317/99 - Código Estadual de Saúde

Port. 344/98 - M. Saúde

Res. 307/93 - S.E.S./MG

"Para maiores informações  
procure a Vigilância Sanitária"  
3449-4210

"A QUALIDADE dos Produtos e  
Serviços de Interesse à Saúde  
depende da participação de todos"



ADM. 2005 / 2008

Printed: (35) 3422-3552

## Orientações para

Comércio de Produtos Farmacêuticos  
Farmácias e Drogarias



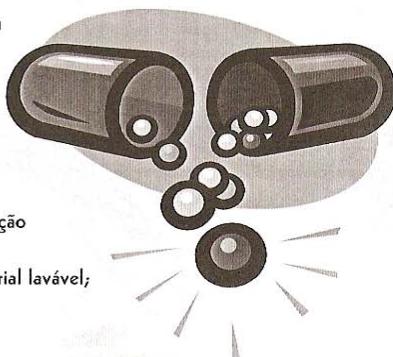
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
POUSO ALEGRE**

## Orientações Gerais

### Comércio de Produtos Farmacêuticos, Farmácias e Drogarias

#### Estrutura Física

- Projeto arquitetônico da drogaria deve ser aprovado pela Vigilância Sanitária;
- Edificação em alvenaria, com área mínima de 36m<sup>2</sup>;
- A drogaria não poderá servir de passagem obrigatória para outro estabelecimento e nem residência;
- Boas condições de iluminação e ventilação;
- Piso de fácil limpeza, passível de desinfecção
- Paredes e tetos lisos, revestidos com material lavável;



#### Áreas Mínimas



- Exposição e venda de medicamentos;
- Sala de aplicação de injetáveis, com área mínima de 3,0m<sup>2</sup>, provida de pia com água corrente;
- Instalações sanitárias, dotadas de vaso sanitário, lavatório, toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa;

#### Procedimentos

- Farmacêutico Responsável;
- Os medicamentos sujeitos a regime especial de controle da Portaria MS. nº 344/98 necessitam de livros de registro e armazenamento em armários fechados;
- A chave do armário é de responsabilidade do farmacêutico;
- Aplicação de injetáveis somente com prescrição médica, sendo realizado pelo farmacêutico ou profissional da enfermagem;
- Uso de avental e crachá de identificação;
- Manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza;
- Acondicionamento de perfuro-cortantes em recipientes rígidos;
- Separação de medicamentos vencidos ou deteriorados em local específico e identificados;
- Controle integrado de pragas e roedores;
- Limpeza semestral da caixa d'água;



"Lave sempre as mãos, a saúde começa neste ato simples."

#### Documentação Exigida

- Alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Licença Sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária